

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.692/2017

Constitui Comissão Especial para Avaliação e Negociação do
dissídio coletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Avaliação e Negociação do
dissídio coletivo, com data base referente à Janeiro de 2018, composta pelos seguintes
membros:

VICENTE AFONSO GASPARINI
LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS
SUELY MARSOLA COSTA
DOUGLAS ANTONIO BACARO

Art. 2º Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora
constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 221 dezembro 12017
DE Nº H.149
UMUARAMA 221 12 12017
Amone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS